



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0011533-70.2024.6.25.8000  
**INTERESSADO** : TRE-SE

### DESPACHO 3271/2025 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica 90017/2025 - FRACASSADA, convertida em Dispensa Convencional;

Considerando a supervisão realizada pela Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos (documento 1698319);

Considerando o disposto no Parágrafo único do art. 6º e no art. 10, §1º, todos da Portaria Normativa TRE/SE n.º 12/2025,

**Aprovo**, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação dos serviços de confecção, entrega e instalação de anteparos em poliestireno transparente incolor, nos termos da solicitação de contratação da Seção de Manutenção Predial e do demonstrativo da Seção de Análise e Compras (documentos 1643951 e 1698265, respectivamente), junto à empresa PAULO JORGE DA SILVA, CNPJ 15.596.182/0001-82, vez que apresentou a proposta mais vantajosa para este Regional, compreendendo o valor total de **R\$ 4.951,00** (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais).

**Autorizo**, por fim, a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 07/05/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1698339** e o código CRC **01C20AB2**.